

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;  
**CONTRATADA:** AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;  
**CNPJ:** 24.970.772/0001-14;  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE PROCESSOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 10229/2024/SEMGES;  
**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 36-SEMGES/ASSEPRO/2025;

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;  
**CONTRATADA:** BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

**LTDA;**  
**CNPJ:** 29.047.505/0001-93;  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE PROCESSOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 7088/2023/SEMGES.  
**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 169-SEMGES/ASSEPRO/2023.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato 169/SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 7088/2023, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico sob o sistema de registro de preço nº 023/2022 – Processo nº 009/2022/FETEC, o qual tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviços de material gráfico.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 383, em 25/04/2025.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

**Contratada:** FORBRAS RORAIMA LTDA EPP  
**CNPJ:** 84.017.888/0001-65  
**Data de Assinatura:** 25/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Aline Almeida Lima	###.###.832-84	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Wilhamar Gregory da Silva	###.###.842-69	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Raquel Rejane Abade Nunes	###.###.522-72	Analista	Supervisor	Família que Acolhe
04	Eliane Policarpo Ferreira	###.###.842-95	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
**Gabriel Sousa de Paula**  
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**  
**SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTA E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br))

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.  
 Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:  
 - Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número do registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMGES)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual ([www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br));